



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

## CEP 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG  
TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1067 / 3464-1173 / 3464-1585 / 3464-1886 / 3464-1888  
e-mail: pminconf@net.em.com.br

**LEI Nº 974/2004**

**Autoriza a abertura de Crédito Especial.**

*A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, junto ao Orçamento Programa de 2004, para atender ao Programa Municipal de Transporte Escolar/2004, com a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
SUBUNIDADE 01	ENSINO MUNICIPAL GERAL	
12 361 1204 2.097	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/2004 - CONVÊNIO Nº 62.1.3.0749/2004 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
	TOTAL	31.000,00

**Art. 2º** Para atender as finalidades constantes do artigo anterior, os recursos correrão por conta do superávit financeiro do exercício de 2003, apurado conforme o disposto no artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 26 de outubro de 2004.

**SANCIONADO**  
**26/10/2004**

**DECIO BONAMICHI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECIO BONAMICHI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

